



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 387/2023
PROCESSO SEI-080007/007404/2022 (SEI-080007/015857/2023)
PREGÃO ELETRÔNICO n° 023/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO
APLICAÇÃO DE REPACTUAÇÃO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar n° 118/2007, da Lei n° 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei n°. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o n° 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225 – Rio Comprido - CEP. 20261-005, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Diretor Executivo **JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO**, brasileiro, ID funcional n° 5079143-5, portador da carteira de identidade n° 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o n° 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE n° 1192/2022, de 27 de abril de 2022, **ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA**, brasileira, ID funcional n° 4417781-0, portadora da carteira de identidade n° 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n° 071.223.807-77, e a empresa **GALILEU SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, situada na Avenida das Américas, 18500, sala 0435 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.790-704 e inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.291.577/0001-56, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **CAIZA NASCIMENTO PEREIRA**, cédula de identidade n° 124.934.08-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o n° 053.990.357-40, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n° 387/2023**, com fundamento no despacho SEI n° 58627819 e 58656295 art. 65, inciso §8° da Lei n° 8666/93 e com base na art. 57, §4° da IN 05/2017, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo **SEI-080007/007404/2022 (SEI-080007/015857/2023)**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 387/2023, tem por objeto a aplicação de repactuação referente à mão de obra alocada no contrato, de acordo com a Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do contrato em conformidade com a planilha acostada ao SEI nº 60378804 e análise do Auditor documentos SEI nº 60397340.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Repactuação): Aplica-se a repactuação de 6,34%, incidente sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em razão de Convenção Coletiva de Trabalho nº RJ000850/2023, com efeitos a partir de 01/03/2023 (SEI nº 58114260), compreendendo o período de 04/08/2023 a 03/08/2024, eis que o edital considerou a proposta vinculada à data-base do referido instrumento, conforme demonstrado na planilha abaixo que faz parte integrante do presente instrumento:

CLÁUSULA TERCEIRA (Do Pagamento referente a repactuação): Em razão deste Termo de Apostilamento, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total estimado de **R\$ 475.803,40 (quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e três reais e quarenta centavos))** referente a mão de obra repactuada, relativo a diferença para o período de 04/08/2023 a 03/08/2024, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – R\$ 118.950,85 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), relativo a repactuação para o período de **04/08/2023 a 03/11/2023**, cujo pagamento será proporcional às notas emitidas e atestadas pela fiscalização do contrato, em parcela única, conforme despacho SEI nº 58900676 e 61640473.

PARÁGRAFO SEGUNDO – o valor mensal da diferença do Contrato após a repactuação da mão de obra, será de R\$ 39.650,28 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e oito centavos), relativo ao período repactuação de **04/11/2023 a 03/08/2024** que será pago mensalmente de acordo com as notas emitidas e atestadas pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A partir de 04/11/2023, o valor mensal atualizado do contrato passará ao valor estimado de R\$ 381.316,95 (trezentos e oitenta e um mil trezentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), passando o valor anual global do contrato a importância estimada de R\$ 4.575.803,40 (quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e três reais e quarenta centavos).



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

CLÁUSULA QUARTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 31 de OUTUBRO de 2023.


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO
Diretor Executivo


FUNDÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA
Diretora Administrativa Financeira


GALILEU SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI
CAIZA NASCIMENTO PEREIRA
Representante legal


TESTEMUNHA

Nome: Roberto Soares de Menezes
CPF: 092.980.427-95


TESTEMUNHA

Nome: Sérgio Guimarães de Sá
CPF: 10460660721

UNIDADES DO LOTE 3 - CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITABORAL, MARÉ, NITERÓI-FONSECA E SÃO PEDRO DA ALDEIA

UNIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. ESTIM. DE FUNC.	VALOR ANTIGO			VALOR ATUALIZADO			DIF. DO VALOR MENSAL	DIFERENÇA		TOTAL DA DIFERENÇA
				CUSTO POR PROFISSL.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL		TOTAL PERÍODO 04/08/2023 A 03/11/2023 03 MESES	TOTAL PERÍODO 04/11/2023 A 03/08/2024 09 MESES	TOTAL 04/08/2023 A 03/08/2024 12 MESES
CAMPOS DOS GOYTACAZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	8	R\$ 3.891,45	R\$ 31.131,57	R\$ 373.578,85	R\$ 4.352,72	R\$ 34.821,74	R\$ 417.860,88	R\$ 3.690,17	R\$ 11.070,51	R\$ 33.211,52	R\$ 44.282,03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	6	R\$ 4.270,53	R\$ 25.623,20	R\$ 307.478,42	R\$ 4.787,59	R\$ 28.725,56	R\$ 344.706,72	R\$ 3.102,36	R\$ 9.307,07	R\$ 27.921,22	R\$ 37.228,30
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44H	1	R\$ 4.100,26	R\$ 4.100,26	R\$ 49.203,08	R\$ 4.573,43	R\$ 4.573,43	R\$ 54.881,16	R\$ 473,17	R\$ 1.419,52	R\$ 4.258,56	R\$ 5.678,08
	JARDINEIRO	44H	1	R\$ 5.795,30	R\$ 5.795,30	R\$ 69.543,65	R\$ 6.459,66	R\$ 6.459,66	R\$ 77.515,92	R\$ 664,36	R\$ 1.993,07	R\$ 5.979,20	R\$ 7.972,27
	CUSTO TOTAL - MAO DE OBRA				R\$ 66.650,33	R\$ 799.804,00		R\$ 74.580,39	R\$ 894.964,68		R\$ 23.790,17	R\$ 71.370,51	R\$ 95.160,68
ITABORAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	8	R\$ 3.891,45	R\$ 31.131,57	R\$ 373.578,85	R\$ 4.352,72	R\$ 34.821,74	R\$ 417.860,88	R\$ 3.690,17	R\$ 11.070,51	R\$ 33.211,52	R\$ 44.282,03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	6	R\$ 4.270,53	R\$ 25.623,20	R\$ 307.478,42	R\$ 4.787,59	R\$ 28.725,56	R\$ 344.706,72	R\$ 3.102,36	R\$ 9.307,07	R\$ 27.921,22	R\$ 37.228,30
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44H	1	R\$ 4.100,26	R\$ 4.100,26	R\$ 49.203,08	R\$ 4.573,43	R\$ 4.573,43	R\$ 54.881,16	R\$ 473,17	R\$ 1.419,52	R\$ 4.258,56	R\$ 5.678,08
	JARDINEIRO	44H	1	R\$ 5.795,30	R\$ 5.795,30	R\$ 69.543,65	R\$ 6.459,66	R\$ 6.459,66	R\$ 77.515,92	R\$ 664,36	R\$ 1.993,07	R\$ 5.979,20	R\$ 7.972,27
	CUSTO TOTAL - MAO DE OBRA				R\$ 66.650,33	R\$ 799.804,00		R\$ 74.580,39	R\$ 894.964,68		R\$ 23.790,17	R\$ 71.370,51	R\$ 95.160,68
MARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	8	R\$ 3.891,45	R\$ 31.131,57	R\$ 373.578,85	R\$ 4.352,72	R\$ 34.821,74	R\$ 417.860,88	R\$ 3.690,17	R\$ 11.070,51	R\$ 33.211,52	R\$ 44.282,03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	6	R\$ 4.270,53	R\$ 25.623,20	R\$ 307.478,42	R\$ 4.787,59	R\$ 28.725,56	R\$ 344.706,72	R\$ 3.102,36	R\$ 9.307,07	R\$ 27.921,22	R\$ 37.228,30
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44H	1	R\$ 4.100,26	R\$ 4.100,26	R\$ 49.203,08	R\$ 4.573,43	R\$ 4.573,43	R\$ 54.881,16	R\$ 473,17	R\$ 1.419,52	R\$ 4.258,56	R\$ 5.678,08
	JARDINEIRO	44H	1	R\$ 5.795,30	R\$ 5.795,30	R\$ 69.543,65	R\$ 6.459,66	R\$ 6.459,66	R\$ 77.515,92	R\$ 664,36	R\$ 1.993,07	R\$ 5.979,20	R\$ 7.972,27
	CUSTO TOTAL - MAO DE OBRA				R\$ 66.650,33	R\$ 799.804,00		R\$ 74.580,39	R\$ 894.964,68		R\$ 23.790,17	R\$ 71.370,51	R\$ 95.160,68
NITERÓI-FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	8	R\$ 3.891,45	R\$ 31.131,57	R\$ 373.578,85	R\$ 4.352,72	R\$ 34.821,74	R\$ 417.860,88	R\$ 3.690,17	R\$ 11.070,51	R\$ 33.211,52	R\$ 44.282,03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	6	R\$ 4.270,53	R\$ 25.623,20	R\$ 307.478,42	R\$ 4.787,59	R\$ 28.725,56	R\$ 344.706,72	R\$ 3.102,36	R\$ 9.307,07	R\$ 27.921,22	R\$ 37.228,30
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44H	1	R\$ 4.100,26	R\$ 4.100,26	R\$ 49.203,08	R\$ 4.573,43	R\$ 4.573,43	R\$ 54.881,16	R\$ 473,17	R\$ 1.419,52	R\$ 4.258,56	R\$ 5.678,08
	JARDINEIRO	44H	1	R\$ 5.795,30	R\$ 5.795,30	R\$ 69.543,65	R\$ 6.459,66	R\$ 6.459,66	R\$ 77.515,92	R\$ 664,36	R\$ 1.993,07	R\$ 5.979,20	R\$ 7.972,27
	CUSTO TOTAL - MAO DE OBRA				R\$ 66.650,33	R\$ 799.804,00		R\$ 74.580,39	R\$ 894.964,68		R\$ 23.790,17	R\$ 71.370,51	R\$ 95.160,68

UNIDADE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. ESTIM. DE FUNC.	CUSTO POR PROFISSL.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	CUSTO POR PROFISSIONAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	DIF. DO VALOR MENSAL	TOTAL PERÍODO 04/08/2023 A 03/11/2023 03 MESES	TOTAL PERÍODO 04/11/2023 A 03/08/2024 09 MESES	TOTAL 04/08/2023 A 03/08/2024 12 MESES
SÃO PEDRO DA ALDEIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SD	8	R\$ 3.891,45	R\$ 31.131,57	R\$ 373.578,85	R\$ 4.352,72	R\$ 34.821,74	R\$ 417.860,88	R\$ 3.690,17	R\$ 11.070,51	R\$ 33.211,52	R\$ 44.282,03
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12 x 36 H SN	6	R\$ 4.270,53	R\$ 25.623,20	R\$ 307.478,42	R\$ 4.787,59	R\$ 28.725,56	R\$ 344.706,72	R\$ 3.102,36	R\$ 9.307,07	R\$ 27.921,22	R\$ 37.228,30
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44H	1	R\$ 4.100,26	R\$ 4.100,26	R\$ 49.203,08	R\$ 4.573,43	R\$ 4.573,43	R\$ 54.881,16	R\$ 473,17	R\$ 1.419,52	R\$ 4.258,56	R\$ 5.678,08
	JARDINEIRO	44H	1	R\$ 5.795,30	R\$ 5.795,30	R\$ 69.543,65	R\$ 6.459,66	R\$ 6.459,66	R\$ 77.515,92	R\$ 664,36	R\$ 1.993,07	R\$ 5.979,20	R\$ 7.972,27
				16									
	CUSTO TOTAL - MÃO DE OBRA					R\$ 66.650,33	R\$ 799.804,00		R\$ 74.580,39	R\$ 894.964,68		R\$ 23.790,17	R\$ 71.370,51
CUSTO TOTAL - MÃO DE OBRA DO CONTRATO				ANTIGO	R\$ 333.251,67	R\$ 3.999.020,00	ATUALIZADO Mão de Obra	R\$ 372.901,95	R\$ 4.474.823,40	ATUALIZADO Mão de Obra	R\$ 118.950,85	R\$ 356.852,55	R\$ 475.803,40
				Por Unidade	Mês (x5)	Annual							
CUSTO TOTAL - MATERIAL				NÃO ALTERADO	R\$ 773,00	R\$ 3.865,00	R\$ 46.380,00	Total Contrato com Reajuste	R\$ 381.316,95	R\$ 4.575.803,40			
CUSTO TOTAL - EQUIPAMENTO				NÃO ALTERADO	R\$ 910,00	R\$ 4.550,00	R\$ 54.600,00						